



EDITAL DE CHAMADA 2019-01

O conselho editorial da Revista AveSSa convoca os interessados para a submissão de poemas, contos ou crônicas a serem selecionados para publicação na Revista.

I - TEMA

A 20ª edição da Revista AveSSa contemplará tema **livre**. Todos os textos enviados deverão estar de acordo com o tema para que sejam passíveis de serem publicados.

II - VAGAS E CLIENTELA

Poderão se inscrever qualquer pessoa a partir dos 13 (treze) anos que seja capaz de produzir texto em língua portuguesa. Serão selecionados 5 (cinco) crônicas ou contos e 5 (cinco) poemas para publicação na 20ª edição da Revista AveSSa, em 01/04/2019.

III - INSCRIÇÃO

A inscrição de textos é gratuita e aberta a escritores com mais de 18 (dezoito) anos de idade ou menores com autorização do representante legal.

Cada participante poderá inscrever apenas 1 (um) original e os textos inscritos deverão ser inéditos. Entende-se por inédito o original não publicado em qualquer mídia ou suporte, seja físico ou digital.

III.1 Período e Local das Inscrições:

a) Serão aceitos textos enviados pelo formulário até às 23h59 do dia 31/01/2019.

b) A inscrição se dará por meio de preenchimento do formulário de inscrição disponível no site www.revistavessa.com.

III.2 Dados Exigidos:

O formulário deverá ser preenchido com os dados pessoais do inscrito:

- a) nome completo do escritor ou de seu representante (no caso de menores de 18 anos);
- b) data de nascimento;
- c) pseudônimo;
- d) e-mail;
- e) CPF e
- f) o arquivo anexo do original, com as seguintes especificações:
 - fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento duplo;
 - margens de 2,5 (dois e meio) cm;
 - com um **mínimo de 2.000 e máximo de 3.000 palavras**, para aqueles que inscreverem contos ou crônicas; **máximo de 500 palavras** para aqueles que escreverem poemas;

- escrito em língua portuguesa;
- no formato doc;
- na primeira página, deverá constar o título da obra e o pseudônimo cadastrado; após o texto, deverá constar uma mini biografia.
- o arquivo deve ser nomeado no modelo TÍTULO DO TEXTO - PSEUDÔNIMO

Observações

1. No ato da inscrição, o inscrito deverá optar se quer ter o texto publicado pelo pseudônimo ou pelo nome real - a omissão da escolha ocorrerá na publicação pelo nome real;
2. O inscrito que enviar dados incorretos ou incompletos, com qualquer campo em branco e/ou com o texto original da obra em desacordo com as normas contidas neste edital será automaticamente desclassificado;
3. Originais assinados com o nome real dos candidatos e/ou com ilustrações no arquivo anexado serão desclassificados;

IV - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

a) Todas as inscrições válidas cadastradas serão avaliadas pelo Conselho Editorial da Revista Aversa, que efetuarão o julgamento dos trabalhos com base em critérios de Criatividade, Originalidade, Técnica de escrita de acordo com a norma culta da língua portuguesa ou qualidade artística e Adequação ao tema proposto.

V - DA PUBLICAÇÃO

a) As obras escolhidas passarão por um processo de edição e revisão em 2 etapas:

1) Revisão Geral: essa etapa garantirá a coerência e coesão interna e externa do texto; o Conselho Editorial vai ler e comentar o texto com sugestões de como melhorá-lo.

2) Copidesque: essa etapa revisará ortografia e pontuação do texto aprovado.

b) As obras escolhidas serão publicadas na 20ª edição da Revista Aversa, em formato pdf, flash (.swf, .fla) e html, disponível para download no site www.revistavessa.com, a partir do dia 01/04/2018, além de estarem disponíveis no perfil ISSUU da Revista (<http://issuu.com/revistavessa>)

Observações:

1. Os selecionados serão avisados por email e, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz na divulgação da revista, sem qualquer ônus para a revista, pelo período de até 1 (um) ano a partir da data da seleção.

VI - CALENDÁRIO

a) INSCRIÇÃO

Data: 01 a 31/01

Horário: de 00h00 do dia 01 às 23h59 do dia 31 de janeiro.

Local: www.revistavessa.com

b) SELEÇÃO

Data: 01 a 15/02

c) NOTIFICAÇÃO DOS AUTORES ESCOLHIDOS

Data: 16 a 18/02

d) EDIÇÃO DOS TEXTOS

Data: 19 a 28/02

e) REVISÃO DOS TEXTOS

Data: 1 a 7/03

e) EDITORAÇÃO DA REVISTA

Data: 8 a 31/03

f) PUBLICAÇÃO DA REVISTA

Data: 01/05

Horário: a partir das 8h

Local: www.revistavessa.com

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O inscrito deve responder exclusivamente pela autoria e originalidade da obra. Em caso de violação de direitos autorais, o inscrito assume única e integralmente a responsabilidade perante a Aversa e terceiros;

b) A submissão do texto à revista caracteriza a aceitação total dos termos e condições deste edital;

c) O inscrito também concede os direitos de publicação do texto à revista, no momento da inscrição;

d) O Conselho Editorial se compromete a manter sob rigoroso sigilo todas as informações prestadas pelos autores;

Conselho Editorial da Revista Aversa

www.revistavessa.com

contato@revistavessa.com